

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/05/2026 | Edição: 90 | Seção: 3 | Página: 39

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/Campus Ipanguaçu

EDITAL Nº 42, DE 14 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, TORNA PÚBLICO o Edital do Processo Seletivo destinado à seleção e a posterior contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO para atuar no ensino básico, na educação profissional de nível médio e no ensino superior e pós-graduação lato sensu objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

I. DAS INSCRIÇÕES - As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas a partir do dia 18 de maio de 2026 até o dia 26 de maio de 2026, exclusivamente via Internet, através do site do IFRN (<http://professorsubstituto.ifrn.edu.br>). Taxa: R\$ 85,00 a ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerado no ato da inscrição, em qualquer banco até o vencimento. Informações sobre o Processo Seletivo Simplificado estarão disponíveis no site do Campus Ipanguaçu do IFRN (<https://portal.ifrn.edu.br/campus/ipanguacu/>) e na sede deste Campus localizado na Rodovia RN 118, s/n, Povoado Base Física, Zona Rural - Ipanguaçu - RN, CEP: 59508-000

II. DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS - A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial A, nível 01, com carga-horária de 40h semanais, sendo composta de: Vencimento Básico na ordem de R\$ 4.478,03 e, se for o caso, a Retribuição por Titulação, em conformidade com a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, com as atualizações remuneratórias vigentes e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2026.

VAGA POR CAMPI

Campus	Matéria/ Disciplina: DIDÁTICA	Vagas	Habilitação/ Requisito Mínimo
IPANGUAÇU	Educação Física	01	Licenciatura em Educação Física
IPANGUAÇU	Eletroeletrônica	01	Graduação em Engenharia de Computação ou em Engenharia Elétrica; ou em Engenharia Eletrônica ou em Engenharia de Controle e Automação ou em Automação Industrial ou em Eletrônica Industrial; ou qualquer graduação com pós-graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica

III. Da validade: O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

CARLOS ANTÔNIO BARROS E SILVA JÚNIOR

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

